

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 205/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020**

O Secretário de Cultura e Esporte do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 019/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **FABIANA MOREIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.710.271/0001-91, para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS QUE SERÃO DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 3.314,40 (três mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

IZAEL EMILIO SOARES

Secretário Municipal de Cultura e Esporte



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 205/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020**

O Secretário de Cultura e Esporte do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Izael Emilio Soares, ratifica a Dispensa de Licitação nº 019/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
Contratada: FABIANA MOREIRA DA SILVA ME CNPJ nº. 04.710.271/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS QUE SERÃO DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR
VALOR: R\$ 3.314,40 (três mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

IZAEL EMILIO SOARES

Secretário Municipal de Cultura e Esporte



**DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2020**

11 de Março de 2020.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153, de 22 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 1.925.648,37 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA**04001:- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA**

04.001.28.843.0003.2006 – Amortização dos Encargos e do Principal da Dívida

FONTE: 1000 – Recursos Livres

300000:- DESPESAS CORRENTES**320000:- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****329000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

329021:- Juros Sobre a Dívida por Contrato (38).....R\$- 325.449,66

04000:- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA**04001:- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA**

04.001.28.843.0003.2006 – Amortização dos Encargos e do Principal da Dívida

FONTE: 1000 – Recursos Livres

400000:- DESPESAS DE CAPITAL**460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA****469000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

429071:- Principal da Dívida Contratual Resgatado (40).....R\$- 873.155,09

07000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE**07001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.001.10.301.0016.2032 – Manutenção do Pab

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 4 Pág(s)

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (204).....R\$ 74.800,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07.001.10.302.0019.2042 – Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (241).....R\$- 47.516,70

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07.001.10.302.0019.2042 – Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339034:- Outras Desp. Pessoal Decorrentes Contratos Terc. (243).....R\$- 229.494,01

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07.001.10.302.0019.2042 – Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (245).....R\$- 375.232,91

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 1.925.648,37

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação do valor de R\$ 1.925.648,37 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1118.02.31 – Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza.....	400.000,00
1118.01.41 – Imposto Sobre Transmissão de Inter Vivos.....	350.000,00
1718.01.21 – Fundo Participação dos Municípios FPM.....	750.000,00
1728.01.11 – Cota Parte do ICMS	350.848,37
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 11 de março de 2020	ATOS DO PODER EXECUTIVO	EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 5 Pág(s)
1.7.1.8.03.1.1.31 – Bloco Custeio – Atenção Básica - Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde. FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente		74.800,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		1.925.648,37

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2020**

11 de Março de 2020.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153, de 22 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE**07001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.001.10.301.0016.2032 – Manutenção do Pab

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (204).....R\$ 15.300,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 15.300,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação do valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais):

(Excesso de Arrecadação)

1.7.1.8.03.1.1.31 – Bloco Custeio – Atenção Básica - Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde. FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	15.300,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.300,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 7 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2020**

11 de março de 2020

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o Biênio 2020/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**a) Representação da Secretaria Municipal Assistência Social:**

Titular: Marlene Lima Oliveira Alves Moreira

Suplente: Patricia Adriana Cecilia dos Santos

b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Cristina Sayuri Takashi Onishi

Suplente: Daisy Cristina da Silva Nunes

c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Emilia Emiko Tina Lima

Suplente: Maria Nilda Marques Nogueira

d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Luis Eduardo de Macedo

Suplente: Nelson Gonçalves Filho

e) Representação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Titular: Celina Aparecida de Oliveira

Suplente: Tiago Morel Pinheiro

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:**a) Representação da Escola Especial La Salette / APAE**

Titular: Maria Adriana Meira

Suplente: Vanda Gonçalves de Oliveira Meneguetti





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 9 Pág(s)

b) Representação da Associação Comercial e Empresarial de Nova Londrina - ACINOL:

Titular: Leonice Aparecida dos Santos China

Suplente: Olívio Boos Junior

c) Representação dos usuários (Idosos):

Titular: Alaide Barbosa de Oliveira

Suplente: Luiza Celia de Carvalho

Titular: Luiza Alves Ramos

Suplente: Guiomar Nunes da Silva

Titular: Maria Salete de Oliveira

Suplente: Darci Tarine de Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 11 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2020

11 de março de 2020

SÚMULA: NOMEIA A DIRETORIA DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, da Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014, como segue:

Diretoria do CMDI pelo período de um ano.

Presidente: Luis Eduardo de Macedo

Vice-Presidente: Marlene Lima Oliveira Alves Moreira

Tesoureiro: Maria Adriana Meira

Secretário: Cristina Sayuri Takashi Onishi

Secretaria Executiva: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 057/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020**

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 020/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **SÉCULO 22 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.572.196/0001-38, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE**, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 057/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020**

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 020/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
Contratada: SÉCULO 22 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME. CNPJ nº. 07.572.196/0001-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE.
VALOR: R\$.7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 13 Pág(s)

ATA Nº219/2020 – Ata da reunião do dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte, **28/02/2020**, referente **Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde 3º Quadrimestre de 2019**. As quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se em caráter extraordinário, na Câmara Municipal de Vereadores, os membros Titulares e Suplentes deste Conselho, Secretário de Saúde, Vereadores, Servidores Públicos e demais convidados para apreciarem e delibarem sobre a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2019. Dando início à sessão, o Secretário de Saúde, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono cumprimentou e deu as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra ao Contador Sr. Renan para fazer a demonstração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária: Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde que até o quadrimestre foi de **R\$ 28.723.883,43**, (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais, quarenta e três centavos), Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde até o quadrimestre no valor de **R\$4.188.735,81** (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). As Despesas com Saúde totalizaram **R\$ 13.150.161,26** (treze milhões, cento e cinquenta mil, cento e sessenta e um reais, vinte e seis centavos). Despesas com Saúde não Computadas para fins de Apuração do Percentual Mínimo totalizando no quadrimestre, **R\$ 7.558.950,01** (sete milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais, hum centavos). Aplicação de **26,34%** (vinte e seis vírgula trinta e quatro por cento) além do limite constitucional que é de **15%** (quinze por cento). A seguir passou para a Planilha Detalhada das Despesas: Alimentação Hospitalar, **R\$43.548,42** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais, quarenta e dois centavos); Gás e outros materiais engarrafados, **R\$ 22.077,90** (vinte e dois mil setenta e sete reais, noventa centavos); Lixo Hospitalar **R\$15.291,68** (quinze mil duzentos e noventa e hum reais sessenta e oito centavos); Combustível **R\$83.576,65** (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais sessenta e cinco centavos); Manutenção e Material de bens móveis **R\$39.612,81** (trinta e nove mil, seiscentos e doze reais, oitenta e um centavos); Seguro veículos **R\$18.591,09** (dezoito mil, quinhentos e noventa e hum reais, nove centavos); Material, Manutenção, Monitoramento e Locação de Bens Imóveis **R\$ 34.314,66** (trinta e quatro mil trezentose quatorze reais sessenta e seis centavos); Manutenção de Máquinas e Equipamentos **R\$21.366,04** (vinte e hum mil trezentos e sessenta e seis reais quatro centavos); Material Farmacológico **R\$103.121,79** (cento e três mil, cento e vinte e hum reais setenta e nove centavos); Material hospitalar **R\$ 45.421,92** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e hum reais, noventa e dois centavos); Material laboratorial **R\$2.934,00** (dois mil novecentos e trinta quatro reais); Material odontológico **R\$ 33.674,62** (trinta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais, sessenta e dois centavos); Material de expediente e processamento de dados **R\$25.571,34** (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e hum reais, trinta e quatro centavos); Material de limpeza, **R\$ 9.884,15** (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, quinze centavos); Uniformes, tecidos e aviamentos, **R\$3.898,80** (três mil, oitocentos e noventa e oito reais, oitenta centavos); Material de Cama, mesa, banho, cozinha **R\$1.089,15** (hum mil, oitenta e nove reais, quinze centavos); Gráfica **R\$8.752,85** (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais, oitenta e cinco centavos); Energia **R\$29.843,78** (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais, setenta e oito centavos); Água **R\$11.539,82**(onze mil, quinhentos e trinta e nove reais, oitenta e dois centavos); Telecomunicações **R\$15.847,79** (quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais setenta e nove centavos); Anestesiista **R\$27.456,92** (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, noventa e dois centavos); Auxílio nas cirurgias **R\$16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais); Laboratório **R\$55.450,00** (cinquenta e cinco mil quatrocentos cinquenta reais); Hospedagens **R\$10.804,00** (dez mil, oitocentos e quatro reais); Passagens e locomoção **R\$339,30** (trezentos e trinta e nove reais, trinta centavos); Obras **R\$100.496,35** (cem mil, quatrocentos e noventa e seis reais, trinta e cinco centavos); Plantões médicos **R\$216.125,00** (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais); Profissionais médicos contrato empresa **R\$147.205,14** (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais, quatorze centavos); Consórcios **R\$603.106,91** (seiscentos e três mil, cento e seis reais, noventa e hum centavos); Folha de pagamento funcionários (valor bruto) **R\$2.582.190,32** (dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa reais trinta e dois centavos); Cartão alimentação **R\$46.450,32** (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais, trinta e dois centavos); Diárias e adiantamentos **R\$68.102,22** (sessenta e oito mil cento e dois reais vinte e dois centavos); Aquisição de equipamentos e material permanente **R\$195.006,50** (cento e noventa e cinco mil, seis reais e cinquenta centavos); Estagiários **R\$10.560,00** (dez mil



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 14 Pág(s)

quinhentos e sessenta reais); Captura, recolhimento, abrigamento animais abandonados **R\$5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais); Serviços de prótese dentárias **R\$17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais); Despesas com software, serviços bancários, anuidades **R\$29.148,09** (vinte e nove mil cento e quarenta e oito reais, nove centavos); Programa mais médico **R\$14.080,00** (quatorze mil e oitenta reais), totalizando no quadrimestre **R\$4.715.097,05** (quatro milhões setecentos e quinze mil, noventa e sete reais e cinco centavos). Dando sequência o Secretário passou a detalhar os gastos com Serviços Especializados no Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/CRE e Serviços Terceirizados/Credenciados, totalizando no 3º quadrimestre o valor de **R\$199.941,24** (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais, vinte e quatro centavos). O número de pacientes atendidos nas especialidades (CIS/CRE) Consultas Especializadas= 112, SADT'S Exames= 60, OUTROS SERVIÇOS= 99, Terceirizados/Credenciados, Consultas Especializadas= 801, Exames=549, Outros Serviços=328. Do contrato nº01/2019 firmado com a Central de Apoio Vale do Ivaí em Curitiba, para hospedar pacientes do município, o valor utilizado no 3º quadrimestre foi de **R\$10.804,00** (dez mil oitocentos e quatro reais). Pacientes atendidos nas especialidades CRE - fora do Município: **Consultas** (Loanda e Paranavaí), foi de **1.084** (hum mil e oitenta e quatro) pessoas. **Exames** (Paranavaí e Maringá) **1.038** pessoas. Consultas realizadas em Curitiba e Campo Largo-Pr, em número de **205** (duzentos e cinco). Exames de Ressonância Magnética (CIS/AMUNPAR) realizados em Cianorte foram **18** (dezoito) e o valor pago **R\$4.734,00** (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais); Ressonância Magnética (APAC), foram **32** (trinta e duas) em Cianorte; Tomografia Computadorizada (APAC) em Paranavaí **66** (sessenta e seis) e **30** (trinta) pagas no valor de **R\$2.910,00** (dois mil novecentos e dez reais). Na sequência apresentou os atendimentos oferecidos pela Secretaria de Saúde à população, sendo: **12.671** (doze mil seiscentos e setenta e hum) consultas médicas; **881** (oitocentos oitenta e hum) injeções; **1.320** (hum mil, trezentos e vinte) curativos; **217** (duzentas e dezessete) inalações; **7.747** (sete mil setecentos e quarenta e sete) verificação de pressão arterial; temos **3.810** (três mil, oitocentos e dez) hipertensos cadastrados; **1.976** (hum mil, novecentos e setenta e seis) diabéticos cadastrados. Foram realizados **18.554** (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro) visitas domiciliares pelas ACS's; **1.065** (hum mil e sessenta e cinco) visitas de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem; **668** (seiscentos e sessenta e oito) atendimentos de Psicólogo, **141** (cento e quarenta e hum) de Assistente Social, **232** (duzentos e trinta e dois) de Nutricionista; **471** (quatrocentos setenta e hum) exames de pré-natal; **392** (trezentos noventa e dois) preventivos; **2.011** (duas mil e onze) consultas pediátricas; **1.303** (hum mil trezentos e três) consultas de obstetrícia/ginecologia; **32** (trinta e dois) testes da mãezinha; **53** (cinquenta e três) exames da orelhinha; **03** (três) exames de audiometria; **210** (duzentos e dez) sessões de fonoaudiometria; **416** (quatrocentos e dezesseis) pacientes com **3.114** (três mil cento e quatorze) sessões de fisioterapia. O NASF em Setembro desenvolveu ações voltadas ao "Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio", com aproximadamente **50** (cinquenta) participantes. Em Outubro fez Palestra sobre "Saúde da Mulher" alimentação e práticas de saúde no CERTA com **26** (vinte e seis) participantes cada uma. Novembro palestra sobre saúde do homem e prevenção do câncer de próstata, na empresa AMIFEC e UBS's com **137** (cento e trinta e sete) participantes, palestra sobre câncer bucal no CERTA para **26** (vinte e seis) participantes. Dezembro palestra sobre HIV/AIDS/IST's com **23** (vinte e três) participantes e evento do "Peso Certo" com **18** (dezoito) participantes, totalizando os atendimentos individuais em **227** (duzentos e vinte e sete) de Nutricionista, **150** (cento e cinquenta) de Assistente Social e **88** (oitenta e oito) de Psicóloga. A farmácia adquiriu **R\$72.673,01** (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais, hum centavos) em medicamentos através do consórcio e distribuiu **4.466** (quatro mil, quatrocentas e sessenta e seis) agulhas e **3.571** (três mil, quinhentos e setenta e hum) seringas para diabéticos. O setor odontológico realizou **916** (novecentos e dezesseis) atendimentos agendados; **493** (quatrocentos e noventa e três) emergenciais; **4.953** (quatro mil novecentos e cinquenta e três) bochechos com flúor/escovação nas escolas; **2.983** (dois mil novecentos e oitenta e três) procedimentos onde estão inclusos: **790** (setecentos e noventa) primeira consulta; **255** (duzentos cinquenta e cinco) escovação no consultório; **940** (novecentos e quarenta) atendimentos; **1.280** (hum mil duzentos e oitenta) curativos; **741** (setecentos e quarenta e hum) procedimentos preventivos; **386** (trezentos e oitenta e seis) atendimentos em gestantes/bebês/crianças; **06** (seis) tratamentos de canal, (endodontia); **25** (vinte e cinco) extração do 3º molar; **128** (cento e vinte e oito) próteses dentárias distribuídas. No Hospital Municipal "Sta Rita de Cássia" foram realizados **247** (duzentos quarenta e sete) internações; **00** (zero) partos normais; **39** (trinta e nove) cesarianas; **01** (uma) cirurgia; **39** (trinta e nove) testes do olho/coraçãozinho/pezinho; **2.139** (dois mil cento e trinta e nove) exames de RX; **7.934** (sete mil



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 15 Pág(s)

novecentos e trinta e quatro) exames de laboratório; **7.515** (sete mil quinhentos e quinze) atendimentos U/E; **305** (trezentos e cinco) eletrocardiogramas; os plantões médicos totalizaram **R\$216.125,00** (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais). O setor Controle de Endemias registrou **18.518** (dezoito mil quinhentos e dezoito) imóveis visitados; **40** (quarenta) notificações para dengue; **06** (seis) confirmados; e em Outubro o **LIRAA** registrou um índice de **0,4%**. O setor de Epidemiologia registrou **46** (quarenta e seis) doses de vacina BCG até 5 anos; **56** (cinquenta e seis) de HEPATITE “A”; **400** (quatrocentas) HEPATITE “B”; **167** (cento e sessenta e sete) HPV; **105** (cento e cinco) ROTAVÍRUS; **78** (setenta e oito) FEBRE AMARELA; **150** (cento e cinquenta) PNEUMO 10; **04** (quatro) PNEUMO 23 (CRIE); **340** (trezentos e quarenta) TRÍPLICE VIRAL, (sarampo/caxumba/rubéola); **207** (duzentos e sete) MENINGO “C”; **78** (setenta e oito) PENTA VALENTE; **158** (cento e cinquenta e oito) VIP (paralisia infantil/injetável); **132** (cento e trinta e dois) VOP, (paralisia inf./oral); **128** (cento e vinte e oito) DTP, (difteria/tétano/coqueluche); **76** (setenta e seis) TETRA VIRAL, (rubéola/sarampo/caxumba/varicela); **293** (duzentos e noventa e três) DUPLA ADULTO, (difteria/tétano); **94** (noventa e quatro) VARICELA; **08** (oito) ANTÍGENO RÁBICO HUMANO; **03** PNEUMO 23 e **89** DTPA de doses de vacinas aplicadas no quadrimestre. Na sequência o Secretário deixou a palavra para os questionamentos. O Senhor Osmar Fernandes chama a atenção para o número alto de cesarianas e nenhum parto normal, onde o Secretário disse que apesar das campanhas para o incentivo ao parto normal, é o medico que indica a melhor forma de nascimento. A Vereadora Velani aponta o resultado do LIRAA apenas do mês de Outubro de 0,4%, sendo-lhe explicado que neste quadrimestre apenas no mês de Outubro houve levantamento de índice. O Conselheiro Luciano questiona o pagamento das cirurgias, sendo explicado pelo Secretário que as cirurgias feitas anteriormente estão sendo apuradas pela justiça, e que houve apenas uma cirurgia nesse quadrimestre. O Conselheiro fala também, que deveria ter um relatório à parte dessas receitas (cirurgias). Fala que houve aumento no pagamento do lixo hospitalar, sendo-lhe respondido que o pagamento é feito em cima de todo o lixo contaminado recolhido, seja nas UBS’s e no hospital. Osmar Fernandes questiona se o Conselho recebe antecipadamente a Prestação de Contas. O Secretário diz que sim, inclusive o Dr. Sérgio fala que várias vezes a Secretária do Conselho convidou os Conselheiros para irem analisar, mas nem todos foram. O Presidente Mairton expõe que já foi solicitado duas vezes ao Executivo Dotação Orçamentária para o Conselho, sendo apresentado um Plano para Aplicação dos Recursos, inclusive a contratação de um Contador para assessorar na análise da Prestação de Contas, e até agora não foi acatado. Acha os números muito altos. O Conselheiro Luciano diz que é muito difícil para os Conselheiros analisarem as contas sem uma assessoria. A Vereadora Velani questiona se o Conselho teve acesso para o uso dos recursos de aquisição de material permanente, respondido pelo Secretário que não houve requerimento por parte do Conselho até o momento. A Vereadora questiona porque não foi passado pela Câmara? O Contador Ismael explicou que está tudo disponível no Portal da Transparência e que todas as notas estão disponíveis para qualquer cidadão, Velani pede que seja enviado documentalmente. O Conselheiro Luciano questiona os altos valores pagos em exames de laboratório, onde o Secretário fala que gostaria de terceirizar esses serviços. Está estudando o que é mais viável. Luciano sugere que o item na planilha folha de pagamento, venha mais detalhada, ou seja, pagamento de salários, horas extras, plantões, gratificações de função, etc. Aurélio se dispõe a esclarecer quaisquer dúvidas dos Conselheiros, em relação ao hospital. O Conselheiro Francisco questiona sobre pagamento dos pacientes que não vão para as consultas/exames, como está descrito na planilha, pacientes faltosos, sendo respondido pelo Secretário e pela responsável pelo Agendamento que esse pagamento não é feito, mas a planilha mostra o contrário. Osmar Fernandes indaga ao Mairton, se todos os Conselheiros estão de acordo com as explicações sobre as contas para serem aprovadas. Mairton diz que ele tem que ouvir a opinião de todos os membros, e, que o Renan já explicou algumas vezes os questionamentos dos Conselheiros. Questiona o pagamento do Consórcio? Diz que as contas não “batem”. Pede ao Renan que desmembre os 3 (três) Consórcios: Consórcio Intergestores Paraná Saúde, SAMÚ, CIS/CRE e que cada um venha mais bem explicado. O Contador Ismael fala sobre as ressalvas. O Tribunal de Contas do Estado ajuda o Conselho verificar se o Município cumpriu as recomendações. Disse que o Conselho precisa fiscalizar sim a aplicação correta dos recursos, colocando-se à disposição para auxiliar o Conselho a dar o parecer corretamente. Nesse momento o Presidente Mairton pede **10** (dez) minutos para reunir os Conselheiros e esclarecer algumas dúvidas que deverão ser apontadas no final do relatório. Ao retornarem para a plenária, fala que as contas **foram aprovadas com ressalva pelos Conselheiros**, e que são as seguintes: Apresentação da folha de pagamento de maneira analítica e não



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 16 Pág(s)

sintética; Desmembrar o Consórcio por Prestador; Contratos e comprovante de pagamento dos médicos plantonistas; Relatórios mensais do consumo de combustível e KM rodados dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde; Diárias e adiantamentos pagas aos funcionários e comprovante dos pagamentos das cirurgias pagas. O Secretário agradece a presença de todos e chama para um agradecimento especial, todos os servidores da Secretaria que se encontram presentes e que assessoram ele, dizendo que a palavra que resume o sentimento dele nesse momento é **gratidão**. A Vereadora Velani pede a palavra e fala que tem um apreço muito grande por todo o Conselho, que sempre que tem alguma dúvida vai na sala do Conselho, tira as dúvidas e esclarecimentos e agradece a todos. O Presidente Mairton fala que não poderia encerrar a reunião sem antes fazer um elogio particular ao Dr. Rodrigo, Médico do HMSRC, que aprendeu a conhece-lo melhor e a admirá-lo mais ainda. Que ele é um verdadeiro guerreiro conduzindo o hospital com dedicação a bravura. Agradece também os funcionários da saúde e os demais presentes, agradece imensamente os membros do Conselho e faz um elogio especial ao Contador Renan. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, e eu, Ivany Mieli, 1ª
Secretária, lavrei e assino a presente Ata, juntamente com o Presidente Mairton Piva.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV: ARISTIDES MARTELLO - 211
NOVA LONDRINA - PARANÁ
CEP: 87979-000

RESOLUÇÃO Nº002/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.080 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 E LEI MUNICIPAL Nº2. 243/2010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010, BEM COMO AS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020,

RESOLVE:

Art.1º: - APROVAR AS CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, REFERENTES O ANO DE 2019, RAG – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

Art.2º: - AS CONTAS FORAM APROVADAS COM RESSALVA, AS QUAIS COMPLEMENTAM ESTA RESOLUÇÃO.

Nova Londrina, 10 de Março de 2020.

Mairton Piva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Resolução Federal nº453, de 10/05/2012 e na Lei Municipal nº243, de 22/09/2010.

Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde



**PARECER DAS CONTAS 2019.**

Após ter analisado as contas da secretaria municipal de saúde, que foram apresentadas em 30/05/2019 (1º quadrimestre), 26/09/2019 (2º quadrimestre) e 28/02/2020 (3º Quadrimestre), bem como o Relatório Anual de Gestão disponibilizado pelo DigiSUS, a plenária deste Conselho elenca as principais recomendações a serem executadas pela área financeira:

RESSALVA 1 – Demonstrar na Planilha Despesas Detalhadas os gastos com a folha de pagamento de forma analítica e não sintética, para que os Conselheiros possam fazer uma análise mais detalhada dos gastos com os servidores.

RESSALVA 2 – Desmembrar o Consórcio por prestador, ou seja, Consórcio Intergestores Paraná Saúde, SAMÚ e CIS/CRE, assim, os Conselheiros terão maior clareza na aplicação dos recursos.

RESSALVA 3 – Envio dos contratos e comprovantes de pagamentos dos médicos plantonistas, também de forma analítica.

RESSALVA 4 – Relatórios mensais do abastecimento/consumo de combustível e quilometragem rodado dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESSALVA 5 - Planilha detalhada das diárias e adiantamentos pagas aos servidores.

RESSALVA 6 – Comprovante dos pagamentos das cirurgias realizadas no Hospital Municipal “Sta Rita de Cássia”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das funções do Conselho Municipal de Saúde, é promover a fiscalização ininterrupta dos recursos financeiros públicos investidos na saúde. Visando o bem comum, defendendo o direito à saúde dos municípios, direito este garantido pela Constituição Federal de 1988, no Art. 196 que diz: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Entende-se aqui “Estado”, como uma forma organizacional cujo significado é de natureza política.

É uma entidade com poder soberano para governar um povo dentro de uma área territorial delimitada. Portanto, seja na esfera Municipal, estadual ou Federal, tem a responsabilidade de garantir o que preconiza a Lei.

Informamos que no total de 8 (oito) Conselheiros aptos para votar, todos foram unânimes pela Aprovação com as Ressalvas já mencionadas.

Portanto, a Mesa Diretora juntamente com a plenária do Conselho Municipal de Saúde, em votação realizada na reunião extraordinária do dia 28/02/2020, declara as contas da Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2019, APROVADA COM RESSALVAS, ficando esta responsável por corrigir as irregularidades apontadas.

Nova Londrina, 10 Março de 2020.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 19 Pág(s)

Mesa Diretora:

Mairton Piva – Presidente – Usuário:

Luiz Gustavo Maior Bono – Vice Presidente – Gestor:

Ivany Mieli – 1ª Secretária – Gestor:

Luciano Pereira da Silva – 2º Secretário – Usuário:

Conselheiros aptos à voto:

1 – Jordana de Oliveira da Silva – Usuário:

2 - Luzia Braga dos Santos – Prestador APAE:

3 – Francisco de Souza Pereira – Trabalhador Saúde SINDINOL:

4 – Gercindo da Rocha – Usuário:

5 – Raquel Jacinto Silva de Oliveira – Usuário:

6 – Sergio Manoel Moretti Vieira Filho – Trabalhador Saúde CRO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 20 Pág(s)

EXTRATO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TORRES & ANSEMI LTDA. ME

CNPJ nº. 02.327.415/0001-08

2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotações orçamentárias

FONTE: 515

05.001.26.782.0009.2027- MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (477)

FONTE: 1000

05.001.26.782.0008.2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (478)

FONTE: 1000

08.001.08.242.0026.6009 - CASA LAR MENINO JESUS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (479)

FONTE: 1000

06.001.08.243.0025.2044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (480)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 09 de março de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019****1 - DAS PARTES****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELLI

CNPJ nº 32.387.337/0001-90

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AÇOUGUE QUE SERÃO DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 103

06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (462)

FONTE: 107

06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (463)

FONTE: 135

06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (464)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (465)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (466)

FONTE: 135

06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (467)

FONTE: 135

06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (468)**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 03 de março de 2020.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



**EXTRATO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019****1 - DAS PARTES****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**
CNPJ n.º.81.044.984/0001-04**CONTRATADA: CORREA & FREIRE LTDA**
CNPJ n.º 00.661.871/0001-56**2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AÇOUGUE QUE SERÃO DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.****3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentáriaFONTE: 103
06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (462)FONTE: 107
06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (463)FONTE: 135
06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (464)FONTE: 135
06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (465)FONTE: 135
06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (466)FONTE: 135
06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (467)FONTE: 135
06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (468)**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 03 de março de 2020.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 23 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP
CNPJ nº. 04.772.359/0001-38

2 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 07 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FRANQUIA MENSAL DE 15.000 PÁGINAS MÊS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 494
07.001.10.301.0016.2032 - MANUTENÇÃO DO PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (204)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 06 de março de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP
CNPJ nº. 04.772.359/0001-38

2 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E 10 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1000
03.001.04.122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (14)

FONTE: 104
06.001.12.361.0011.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (144)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 06 de março de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 25 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 045/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E TERMINAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 12 de março de 2020.

Tipo de Julgamento: Por ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 24 de março de 2020, às 14:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 11 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1736/2020 - 26 Pág(s)

MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA							
Estado do Paraná							
Exercício: 2020							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20 / 2020							
DATA: 11/03/2020 PROTOCOLO: /							
CONTRATANTE							
MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME CNPJ: 07.572.196/0001-38 Insc. Estadual: Endereço: RUA TOKOIUCHI TSUKUDA, 10 Bairro: VITORIA REGIA Cidade: CORNELIO PROCOPIO - PR CEP: 86.300-000 Telefone:							
OBJETO							
AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE							
JUSTIFICATIVA							
MATERIAL EDUCATIVO DE COMBATE A DENGUE							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
0700110301001620323390300000		494	MATERIAL DE CONSUMO				
0700110301005820533390300000		325	MATERIAL DE CONSUMO				
0700110302001920423390300000		303	MATERIAL DE CONSUMO				
0700110304002220213390300000		494	MATERIAL DE CONSUMO				
0700110304002220213390300000		519	MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27866	AQUISIÇÃO DE KIT REFERENTE AO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE, QUE SERÁ COMPOSTO DOS SEGUINTE MATERIAIS: 1.000 CARTILHAS DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE, DIDÁTICO PEDAGÓGICO EM FORMATO ABERTO, CAPA E CONTRA CAPA COLORIDA EM PAPEL SULFITE 150 GRs, IMPRESSÃO 4X1 CORES COM 30 PÁGINAS DO MIOLO E PRETO E BRANCO PARA COLORIR, IMPRESSÃO POR UMA COR, PAPEL OFF SET 75 GRs, ACABAMENTOS DOBRADOS E GRAMPEADOS; 03 BANNERS 70X100 CM EM LONA 330 G, 1.00X0,70M COM SUPORTE DE MADEIRA E CORDÃO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM TEMA DA CAMPANHA; 05 CDS COM A MÚSICA DA CAMPANHA; 500 LIXEIRINHAS PARA CARRO - 17X26,5 CM COM SOLDA ELETRÔNICA TNT 50 G AMARELO IMPRESSO EM SERIGRAFIA EM 1 COR (PRETO), COM O TEMA DA CAMPANHA.	KIT	1.00	7,800.0000	7,800.00
Total:							7,800.00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
_____ Secretário(a) Municipal							

